**Emenda Aditiva nº 20/13 ao Projeto de Lei nº 550/2013

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº550/13 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO:**
Objetivo do Gasto: SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

E MÚLTIPLA PARA “JOGOS DA AMIZADE”

 .
Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Classificação Econômica: 00.27.812.0008.2146

Elemento: 3.3.90.30.00 Ficha: 935 Valor: R$2.500,00

**DEDUÇÕES:**

Unidade Orçamentária: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 03.04.131.0017.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE

COMUNICAÇÃO.

Elemento: 3.3.90.39.00 Ficha: 115 Valor: R$2.500,00

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Nei Borracheiro |

Vereador

 **JUSTIFICATIVA**

JOGOS DA AMIZADE

O Projeto “Jogos da Amizade” teve início há seis anos , por iniciativa da APAE de Pouso Alegre, em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no mês de agosto com o intuito de aproximar todas as escolas especiais do município. O projeto oferece possibilidades aos alunos com deficiência intelectual e múltipla das escolas especiais de Pouso Alegre e outras instituições congêneres à prática de esportes e a interação social.
A prática de esportes é fundamental para as pessoas de todas as idades, pois está cientificamente comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, praticar esportes pode representar muito mais do que saúde e sim a sua inclusão social, pois proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, aprimorando a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade
Para melhor desenvolvimento do Projeto “Jogos da Amizade” necessário se faz investimentos para aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.

OBJETIVO GERAL

Adquirir equipamentos indispensáveis para a realização atividades esportivas, com foco no atletismo, futsal e judô, visando proporcionar o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físicos, cognitivo, afetivo/emocional e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Adquirir materiais para trabalhar o desenvolvimento do esporte nas modalidades de atletismo, futsal e judô;

• Estimular o desenvolvimento integral dos educando;

• Valorizar o esporte como uma atividade lúdica;

• Desenvolver hábitos de responsabilidade;

• Resgatar as atividades esportivas, incentivando sua valorização como atividade geradora de desenvolvimento intelectual, emocional e social;

• Estimular o desenvolvimento da concentração, atenção, equilíbrio, agilidade, flexibilidade, postura e coordenação;

• Oportunizar a expansão de habilidades e potencialidades;

• Incentivar a autonomia, sentimento de autoestima, disciplina, regras e autoconfiança;
• Ensinar a filosofia e técnicas do judô, aprimorando, ao final de doze meses, a maneira em que os indivíduos encaram obstáculos promovendo uma melhor sociabilização.

• Respeitar às regras no treinamento de judô como conseqüência natural a melhoria geral do preparo físico.

Resultados esperados:

Que os educandos consigam atingir: crescimento cognitivo, motor, social e emocional;

 desenvolvimento da autoestima; autonomia na execução das atividades diárias; melhora no desempenho escolar, físico e na qualidade de vida.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2013

|  |
| --- |
|  Nei Borracheiro |
| Vereador |